



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 31/2023 – DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS 1.052/2013 E 1.053/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI Nº 31/2023”, que - Dispõe sobre a ampliação do número de vagas nos quadros do Poder Executivo Municipal alterando as leis municipais 1.052/2013 e 1.053/2013, e dá outras providências, passando a emitir o respectivo parecer, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

No tocante a atribuição para legislar sobre a matéria, cumpre destacar o Inciso I do artigo 30 da CF/88, bem como item 1 alínea “r” do artigo 10 da Lei Orgânica de Sapezal, os quais dispõem que é de competência privativa do Poder Executivo administrar sobre cargos, empregos e funções públicas da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Assim, exaro, PARECER FAVORÁVEL, à livre tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade, haja vista, o atendimento da legalidade e das técnicas redacionais.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Márcio Jorge Bonifácio**

Vereador – Relator

**Zildinei Panta Pereira**

Vereadora – Presidente

( ) com o Relator

( ) contrário ao Relator

**Ailton Monteiro Dias**

Vereador - Membro

com o Relator

( ) contrário ao Relator